

Alexander

De: Alexander <alexander.carvalho@cajamar.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de agosto de 2025 08:18
Para: 'FRACISCO'
Assunto: RES: SPAM Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 90060/2025 - DIA 27/08/2025 - UASG 986285

Prioridade: Alta

Bom dia Sr. Francisco

Conforme o esclarecimento abaixo solicitado, respondo:

“7.1. O prazo para entrega dos produtos deverá ser entregue dentro do prazo de 10 dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento.” O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

RESPOSTA: Deverá ser obedecida o prazo estabelecido no item 7.1 do instrumento convocatório, ou seja, 10 dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento.

Atenciosamente

Alexander Carvalho

De: FRANCISCO <francisco@plamax.com.br>

Enviada em: terça-feira, 26 de agosto de 2025 06:24

Para: licitacoes@cajamar.sp.gov.br

Assunto: SPAM Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2025 - DIA 27/08/2025 - UASG 986285

Bom dia, Sr. (a) Pregoeiro(a)

Consta no edital o seguinte parágrafo:

“16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame”

Estamos aguardando retorno da solicitação de esclarecimentos abaixo, temos interesse em participar do processo.

Grato

Francisco

Em 20/08/2025 16:25, FRANCISCO escreveu:

Boa tarde, Sr. (a) Pregoeiro(a)

REFERENTE PROCESSO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2045/2025

Sr. (a) Pregoeiro(a) temos interesse em participar do pregão, porém Consta no TERMO DE REFERÊNCIA o seguinte parágrafo:

“7.1. O prazo para entrega dos produtos deverá ser entregue dentro do prazo de 10 dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento.”

O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

“Se não for possível, infelizmente não conseguiremos participar”

Grato,

Distribuidora Plamax

Departamento Comercial

CNPJ: 07.918.483/0001-57

RUA MARINGÁ, 533 – GALPÃO 09

BAIRRO SALTO DO NORTE

Blumenau - SC - Cep: 89065-700